

**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 378, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

**“CONCEDE A MEDALHA DE
HONRA AO MÉRITO RIO
BRANCO AO CORONEL
EDIVALDO CLAUDIO AMARAL”.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a
Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte**

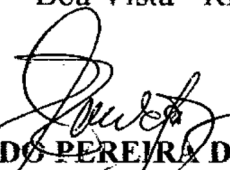
DECRETO LEGISLATIVO:

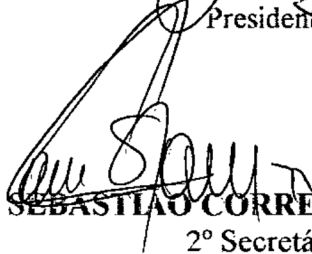
**Art. 1º - Fica concedida a “Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco”,
ao Coronel do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima EDIVALDO CLAUDIO
AMARAL, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.**

**Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no
Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.**

**Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.**

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.


JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente


SEBASTIÃO CORREA LIRA NETO
2º Secretário

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Boavistense ao Coronel CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS ROSA, atual Secretário de Estado da Justiça e Cidadania, em face da contribuição expressiva à segurança pública de Boa Vista e, por extensão, ao Estado de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 376, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO DOUTOR ALVARO LUIS CALEGARI".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Boavistense ao Doutor ALVARO LUIS CALEGARI, atual Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo do Estado de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 377, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO CORONEL MÁRCIO SANTIAGO DE MORAIS".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Boavistense ao Coronel MÁRCIO SANTIAGO MORAIS, atualmente é Professor do Instituto Superior de Segurança e Cidadania do Estado de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 378, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO CORONEL EDIVALDO CLAUDIO AMARAL".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a "Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco", ao Coronel do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima EDIVALDO CLAUDIO AMARAL, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 379, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO DOUTOR LUCIANO FERNANDES MOREIRA".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Boavistense ao Doutor LUCIANO FERNANDES MOREIRA, atual Secretário de Gestão Estratégica e Administração - SEGAD, em face da contribuição expressiva à Administração de Recursos Humanos do Quadro funcional dos servidores do Estado de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 380, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO JORNALISTA OSMAR MOREIRA NOLETO".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte